



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 636/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Diretora do DRS XV de São José do Rio Preto, Senhora Cláudia Monteiro Ferrazi Ferreira, para que agilize a entrega de fraldas e suplementos alimentares aos munícipes de Votuporanga que ganharam na Justiça o direito ao recebimento desses produtos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que munícipes nos procuraram recentemente, relataram que mesmo tendo o direito conquistado de receber do Governo Estadual, fraldas e suplementos alimentares, como leites especiais, estão encontrando dificuldades no recebimento devido à demora na entrega desses produtos, o que vem causando transtornos a essas famílias necessitadas, visto que pela vigência, acabam comprando por conta e deixando de pagar aluguel, água e luz.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao DRS XV de São José do Rio Preto que possa agilizar a entrega destes produtos às pessoas que ganharam o direito de receber do Poder Público.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado à Diretora do DRS XV de São José do Rio Preto, Senhora Cláudia Monteiro Ferrazi Ferreira, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.